



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da 182ª (Centésima Octogésima Segunda) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16/11/2023), às 19h25m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário Rogério Santos da Silva e demais vereadores: Elson Fernando Souza, Heraldo Oliveira Chagas, Klebson dos Santos Costa e Luciano Batista de Andrade. Ausentes os vereadores Fabiano Batista dos Santos e José Allysson Bispo dos Santos. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores e em seguida, a leitura da Ata da 180ª (centésima octogésima) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo matérias e oradores para o Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** – Em segunda discussão e votação - Projeto de Lei nº 009-2023 - **Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.** **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - Não havendo oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, em 16 de novembro de 2023.

Edson Gil dos Santos

Presidente

Cosme Rochão da Conceição

1º (primeiro) Secretário

Rogério Santos da Silva

2º (segundo) Secretário